

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO **ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO Nº 16/2024

PROCESSO Nº 66/2024

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 56/2024

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praca São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Widyna Samanta Lourdes Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 09737431669, doravante denominada **GESTOR** e empresa Copy e Loc Copiadora Ltda inscrita no CNPJ n° 10 587 320/0001-43, estabelecida na Rua Zeca Amâncio, n.º 38, Bairro Centro, Itabira/MG, representada por MARCELO ADEMAR GOMES, inscrita no CPF sob o nº 01404456686, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 16/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 66/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, PARA EXECUÇÃO DE IMPRESSÕES, ESCANEAMENTOS E CÓPIAS.

Lote 2	2
--------	---

Lote: 2

1000.2						
Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Uni	tário Final	Sub Total	
Locação de impressora multifuncional monocromática com 3.000 páginas mensal		48,00 Mês		R\$ 135,00	R\$ 6.480,00	
Total Lote 2			x1	1 R\$ 6.480,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

- 2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.
- 2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4B44-C797-CA1B-F042 e informe o código 4B44-C797-CA1B-F042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO **ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- CLÁSULA QUINTA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

 5.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

 5.2 Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

 5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

 CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

 6.1 Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

 I apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

 II demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

 III prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4B44-C797-CA1B-F042 e informe o código 4B44-C797-CA1B-F042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO **ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aguisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 16/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 08 de abril de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida Prefeito Municipal Partes

Copy e Loc Copiadora Ltda

Detentor da Ata de Registro de Preços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B44-C797-CA1B-F042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO ADEMAR GOMES (CPF 014.XXX.XXX-86) em 09/04/2024 09:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 09/04/2024 11:07:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4B44-C797-CA1B-F042